



**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA JUSTIÇA FEDERAL – CTCI-JF**

PAUTA DA 43ª REUNIÃO DO CTCI-JF

DATA : 20/08/2018

LOCAL : SALA DE REUNIÕES SEG – 101/D - VIDEOCONFERÊNCIA

HORÁRIO : 15 às 18 HORAS

TEMA	OBJETIVOS DA REUNIÃO/DELIBERAÇÕES
1º Tema: Atendimento às deliberações do Acórdão 2732/2017-TCU-Plenário.	<p>Objetivo: Informar sobre o andamento das providências contidas no Acórdão 2732/2017 – TCU/Plenário no âmbito do CJF e dos Tribunais.</p> <p>Deliberações: O CJF e os tribunais informaram, em síntese, o andamento das providências relativas ao Acórdão 2732/2017 – TCU/Plenário, especialmente o Plano de Continuidade de Negócio e a criação e implantação da política de backup. Registrou-se o recebimento, via e-mail, do Plano de Ação encaminhado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, contendo orientações pertinentes aos procedimentos a serem adotados. Restou esclarecido que a SPO/CJF vai encaminhar mensagem à STN, via SIAFI, solicitando a criação de contas para o registro contábil de reembolsos de custas e honorários periciais, objeto do subitem 9.6.2.1, sendo, portanto, de responsabilidade do CJF as medidas cabíveis para viabilizar o cumprimento da referida determinação.</p>
2º Tema: Auditoria de Governança e Gestão de Pessoas.	<p>Objetivo: Promover os debates/esclarecimentos de dúvidas e questões afetas à realização da auditoria.</p> <p>Deliberações: De início, esclareceu-se que o procedimento 4 da Questão de Auditoria 6 (4. Avalia informações quantitativas que descrevem as principais características da força de trabalho) se refere ao levantamento das características dos cargos/servidores. Ex: cursos de formação dos servidores, quantitativo de cargos ocupados e vagos (técnicos/analistas), especialidade dos cargos, quantitativo de requisitados, cedidos etc.</p> <p>No que se refere aos achados, deliberou-se que, na ocorrência do Achado 1 – Ausência de plano estratégico de gestão de pessoas, serão considerados prejudicados os Achados 2, 3, 4 e 5. Dessa forma, a recomendação a ser realizada contemplará orientações englobando os cinco primeiros achados.</p> <p>Quanto ao Achado 41, o TRF2 informou que aplica questionário quando do desligamento dos servidores, envolvendo questões afetas às condições de trabalho, clima organizacional e outras avaliações pertinentes, a fim de promover o levantamento de informações que possam contribuir para a melhoria da gestão organizacional; procedimento considerado uma “boa prática” pelo CJF e demais tribunais.</p> <p>Por fim, deliberou-se que as pesquisas realizadas pelo CJF e pelo CNJ relativas à Gestão de Pessoas serão consideradas nos trabalhos da auditoria; e os achados serão elaborados e consolidados pelo CJF no Relatório Preliminar, o qual será encaminhado aos tribunais para conhecimento e manifestação das unidades competentes (SGP). Após, as manifestações serão analisadas pela unidade de auditoria correspondente e encaminhadas ao CJF para elaboração do Relatório Final.</p>

<p>3º Tema: Cálculo do Benefício Especial e preenchimento da RRC.</p>	<p>Objetivo: Promover os debates/esclarecimentos de dúvidas sobre o cálculo do benefício especial e preenchimento da RRC.</p> <p>Deliberações: Os tribunais apresentaram, em síntese, as diversas dúvidas sobre o cálculo do benefício especial. O CJF informou que será realizada uma videoconferência entre as unidades de Gestão de Pessoas do CJF e dos tribunais para os esclarecimentos afins, extensível a participação às unidades de auditoria, que deverão entrar em contato com a área de Gestão de Pessoas do seu Tribunal para o agendamento/participação correspondente.</p>
<p>4º Tema: Regulamentação da periodicidade da avaliação das aposentadorias por invalidez.</p>	<p>Objetivo: Informar sobre a regulamentação do assunto no âmbito do CJF e dos Tribunais.</p> <p>Deliberações: O TRF2 informou que o assunto está regulamentado na 2ª Região desde 2011, nos termos da Resolução PRES 2/2011.</p> <p>A SAI/CJF esclareceu que solicitou a respectiva regulamentação para o CJF e Justiça Federal, a qual está em fase de instrução processual neste órgão.</p>

Jesse Andros Pires de Castilho
Secretário de Auditoria Interna - CJF

Marília André da Silva Meneses Graça
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna – TRF1

Alfredo Alves Bastos
Diretor da Secretaria Especial de Controle Interno – TRF2

Amador Sant’Ana Filho
Diretor da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria – TRF3

Wolfgang Striebel
Diretor da Secretaria de Controle Interno – TRF4

Sídia Maria Porto Lima
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno – TRF5